



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 004/2015

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais da autarquia municipal (SAMAE) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial aos servidores efetivos e comissionados no quadro de pessoal da autarquia municipal (SAMAE), tendo por base a variação do INPC/IBGE, compreendida nos últimos doze meses, no percentual oficialmente apurado em 7,13 % (sete vírgula treze por cento).

Art. 2º - Aos servidores enquadrados em níveis, cuja remuneração apontar valor inferior ao definido pelo Governo Federal para o Salário Mínimo Nacional, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos lançar complementação até esse limite, cumprindo assim a garantia constitucional do artigo 7º, IV e VII da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei observarão as disposições da Lei Federal nº 101/2000, bem como serão apropriadas nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.


MÁRIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reposição salarial em atenção ao disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 556 de 31/10/2012 e do artigo 37, X, da Carta da República, o poder executivo municipal decidiu encaminhar a Câmara Municipal, projeto de Lei que concede recomposição inflacionária sobre os vencimentos dos servidores públicos da autarquia municipal (SAMAE).

Tal justificativa se deve em razão da desvalorização da moeda nacional o que desencadeia uma diminuição do poder aquisitivo dos servidores.

O índice de recomposição utilizado será o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, que é o índice com objetivo de orientar os reajustes dos salários dos trabalhadores, na qual destina-se a medir a inflação média da cesta de consumo de uma família urbana, com chefe assalariado e rendimento de até 8 salários mínimos, ou seja, o índice que melhor reflete a realidade de nossa cidade.

Considerando o princípio de igualdade e por tratar-se de reposição, todos os servidores serão agraciados com os mesmos índices. A reestruturação da atual tabela de vencimentos dos servidores da autarquia segue conforme (anexo I) que é parte integrante desta Lei, e ainda, para comprovação que a reposição é perfeitamente suportável pela Autarquia, acompanham demonstrativos de impacto financeiro (anexo II) e o relatório de gestão fiscal (anexo III) que apontam os limites prudencial e máximo para concessão da respectiva reposição.

Desta forma pedimos a apreciação e aprovação do referido projeto, por ser de interesse da Administração e dos servidores da autarquia.


MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 004/2015

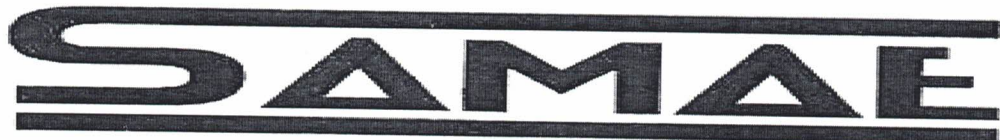
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

A vigorar a partir de 01 de março de 2015.

TABELA		
CARGO	SÁLARIO ATUAL	SALÁRIO C/ RE- POSIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	770,98	825,95
Auxiliar de Operação e Manutenção	983,28	1.053,38
Encanador	1.279,63	1.370,86
Técnico em Saneamento	1.266,84	1.357,16
Oficial Administrativo	1.946,60	2.085,39
Contador	2.197,78	2.354,48
Advogado	1.127,07	1.207,43
Diretor	2.312,93	2.477,84

FUNÇÃO GRATIFICADA		
Encarregado Rec. Humanos e Compras	338,12	362,22
Encarregado Patrimônio e Almoxarifado	338,12	362,22
Encarregado Sistema de Água	338,12	362,22
Encarregado Sistema de Esgoto	338,12	362,22
Presidente Comissão de Licitação	338,12	362,22
Membros Comissão de Licitação	225,41	241,48


MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal



ABATIÁ - PARANÁ

ANEXO II – PROJETO DE LEI Nº 004/2015

IMPACTO ORÇAMENTARIO

Premissas de Cálculo da Evolução da Receita / Despesa com Pessoal

Descrição	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
	REALIZADO EM	REALIZADO EM	REALIZADO EM	PARA O ANO DE
	2012	2013	2014	2015
Receita Corrente Liquida	756.070,63	844.665,05	1.000.444,09	Receita Prevista PPA 1.120.000,00
TOTAL RECEITA	756.070,63	844.665,05	1.000.444,09	1.120.000,00

Despesas com Pessoal

Pessoal e Encargos Sociais	309.019,24	418.041,84	514.653,03	** Despesa Real 551.347,79
TOTAL GERAL	309.019,24	418.041,84	514.653,03	551.347,79

% Receita/Despesa	40,87	49,49	51,44	49,23
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

** com o reajuste de 7,13%

ABATIÁ/PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015


Rafael Peixoto Martins
Contador

ANEXO III - PROJETO DE LEI Nº 004/2015**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
Modelo I.a - artigos 54 e 55 - L.C. 101/00**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**
MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PRDATA BASE: 19-fev-2015
Periodicidade: Anual**PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO**

Valores acumulados no período:

de 1-jan-2015 até 31-dez-2015

Anexo III

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	Percentual
Dados consistentes com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao período previsto p/ 2015		
1. BASE DE CÁLCULO		
Receita Corrente Líquida prevista para o período 2015	1.120.000,00	
2. DADOS COMPARATIVOS		
<i>2.1 - Despesa Total com Pessoal</i>		
Prevista para o período 2015	551.347,79	49,23%
Limite máximo (art. 20, III - b)	604.800,00	54,00%
Limite provisório (art. 71)		
RCL no exercício anterior (2014)	1.000.444,09	
Despesa Total no exercício anterior	514.653,03	
Percentual Gasto no exercício anterior	51,44%	
Incremento máximo para 2015 (+10%)	0,00	
Índice de Revisão Geral (art.37, X, C.F.)	0,00%	
Mês da Revisão Geral		
Despesa total proveniente da revisão	0,00	
Limite prudencial para 2015	574.560,00	51,30%


Rafael Peróto Martins
 Contador

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2015	1,48	1,4800	7,1256	1.094,6209
Dez/2014	0,62	6,2283	6,2283	1.078,6568
Nov/2014	0,53	5,5737	6,3338	1.072,0103
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5881	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0574	1.053,8724
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0786	1.051,1394
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7833
Fev/2014	0,64	1,2740	5,3850	1.028,3508